



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO “TREM DE GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA, Sr. CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2023.03.01/001B - CMVN, que trata da contratação da Empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 19.473.976/0001-00, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 - CMVN, considerando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré. Valor global será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Vigia de Nazaré/PA, 12 de janeiro de 2023.

CLIVALDO WANDER SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré